



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0123/2026

Trata-se de devolução de vista ao Projeto de Lei, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que "Acrescenta o inciso XX ao art. 5º da Lei nº 18.334, de 2022, que "Institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), incorpora os fundos estaduais que menciona e estabelece outras providências", para incluir o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Amigos de Autistas de Santa Catarina (AMAs) no rol de ações financiadas pelo Fundo."

Com o propósito de contextualizar e facilitar a compreensão da matéria, conforme Justificação apresentada pelo Autor, o presente Projeto de Lei visa fortalecer o apoio do Estado de Santa Catarina às Associações de Pais e Amigos de Autistas (AMAs) por meio da destinação de até 1% dos recursos anuais do FUNDOSOCIAL, reconhecendo o papel essencial dessas entidades na inclusão social, educacional e terapêutica de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e no suporte às suas famílias. A proposta fundamenta-se no crescimento da demanda por atendimento especializado, evidenciado pelos dados do Censo Demográfico de 2022, que identificou 91.588 pessoas com TEA no Estado, e busca ampliar a parceria entre o poder público e a sociedade civil, fortalecendo políticas públicas inclusivas e a rede de proteção às pessoas com deficiência, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades e da proteção integral.

Nesse contexto, com o fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração do Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

